



**ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR
DIVISÃO DE CONCURSOS E SELEÇÃO**

**ATO N. 2.238/17
RESULTADO FINAL DA QUINTA E SEXTA FASES E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA –
CONCURSO AO CFSd BM 2017
CANDIDATO COM LIMINAR JUDICIAL**

O CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, considerando o Edital n. 3/2015, que dispõe sobre o concurso público ao CFSd BM para o ano de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais – DOEMG n. 205, de 04nov15, bem como os atos de retificação do referido edital, **RESOLVE:**

1. **HOMOLOGAR e DIVULGAR** o resultado final da QUINTA E SEXTA FASES do concurso ao CFSd BM 2017:

Combatente Masculino - CFSd BM 2017			
5ª FASE (HABILIDADES NATATÓRIAS) E 6ª FASE (EXAME TOXICOLÓGICO)			
Class. equivalente	Nome	Nasc.	Resultado
65	DIEGO HENRIQUE LAURINDO DA SILVA	26/03/1999	Apto

2. **CONVOCAR**, mediante determinação judicial, o candidato Diego Henrique Laurindo da Silva para matrícula no Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar - CFSd BM/2017.
3. **ORIENTAR** que a entrega dos documentos necessários à matrícula, será na Academia de Bombeiros Militar, situada à Rua Piauí, n. 1815, Bairro Funcionários, BH/MG, **nos dias 10 e 11 de abril de 2017** de 8h30min às 12h00min e de 13h00min às 16h30min.
4. **ORIENTAR** ao candidato convocado para matrícula, que deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:
 - 5.1 - Certidão de nascimento ou de casamento (original e cópia);
 - 5.2 - Documentação comprobatória do cumprimento de sua obrigação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino) em conformidade com o Decreto n. 57.654, de 26 de janeiro de 1.966, que aprovou o Regulamento da Lei do Serviço Militar;
 - 5.3 - Título de eleitor (original e cópia), juntamente com Certidão do Tribunal Regional Eleitoral comprobatória da quitação com as obrigações eleitorais;
 - 5.4 - Histórico escolar do ensino médio (2º grau) ou equivalente, fornecido por instituição de ensino oficial, ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente.

- 5.5 - Para o quadro de praças especialistas, o certificado/diploma de curso técnico referente a especialidade para o qual concorreu;
- 5.6 - Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF, ou equivalente;
- 5.7 - Carteira de Identidade (original e cópia);
- 5.8 - Para os ocupantes de cargo, emprego ou função pública, federal, estadual ou municipal, a declaração de desvinculação destes, na conformidade dos incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal;
- 5.9 - Declaração de bens e valores que comprovem seu patrimônio privado (preenchida no ato da matrícula);
- 5.10 – Certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual (inclusive Juizado Especial), Justiça Federal (inclusive Juizado Especial) e Justiça Militar Estadual (apenas para candidatos militares ou ex-militares estaduais) e Federal das localidades em que o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos, com data de expedição de até 60 (sessenta) dias corridos, anteriores a data da matrícula (originais). O candidato não poderá estar indiciado em inquérito comum ou militar ou sendo processado criminalmente por crime doloso, resguardado o direito ao contraditório e a ampla defesa;
- 5.11 - Certidão relativa aos assentamentos funcionais, expedida pelo órgão próprio, no caso de servidor público;
- 4.12 - Duas fotos tamanho 5x7 recentes e coloridas.

5. ESCLARECER ao candidato que:

- 6.1 - Os documentos deverão estar dispostos em pasta tipo “cartolina”, na ordem descrita no item 4, devidamente identificada com nome completo do candidato e o respectivo curso;
- 6.2 - A apresentação dos documentos exigidos é de inteira responsabilidade do candidato que será eliminado do concurso se não apresentá-los na data estipulada ou se apresentá-los rasurados, ilegíveis, incompletos ou irregulares.
- 6.3 - Não será admitida matrícula por procuração;
- 6.4 - No momento da matrícula, devem ser apresentados pelos candidatos os respectivos números de PIS/PASEP. Caso o candidato não possua tal cadastro (PIS/PASEP) deverá ser providenciado oportunamente pela administração.

6. ESCLARECER que, após efetivação da matrícula, o candidato deverá **comparecer às 07h15min do dia 12 de Abril de 2017**, para o **início do curso**, no campus II da Academia de Bombeiros Militar, situada à Rua do Registro, n. 2001, Vila Madalena - Contagem/MG, CEP: 32044-295.

7. ORIENTAR ao candidato a fazer o download da cartilha de orientações ao CFSd BM/17, disponível no sítio eletrônico www.bombeiros.mg.gov.br/concursos - **(Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar – CFSd BM 2017)**

Belo Horizonte, 05 de abril de 2017.

**(a) CLÉBERSON PEREIRA SANTOS, CEL BM
COMANDANTE DA ABM**